

PORTARIA-SEDUC Nº 953, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Publicada no D. O. E. nº 5.645, de 17 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no PARECER CEE/TO – CEB/CP Nº 162, de 13 de maio de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/005231.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ofertado pela Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, situada em Couto Magalhães, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes